



L E I N° 3.302, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O DIA MUNICIPAL ROTARIANO A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM HOMENAGEM AO ROTARY CLUB, CRIADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1.905.

Art. 1º Fica instituído no Município de Angra dos Reis, o “DIA MUNICIPAL ROTARIANO” a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Maria da Conceição Caldas Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	
GABINETE DO PREFEITO	
REGISTRADO ÀS FOLHAS	043
DO LIVRO N.º	308
EM	06/10/14

[Handwritten signature over the stamp]

Registrado às fls. 073
Livro nº 057 em 06 de 10 de 2014
Publicado no B.O
Nº 524 de 17 de 10 de 2014

[Large handwritten signature across the bottom right corner]